

**Leia-se:**

ORDE	EDITAL	INSTITUTO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	MUNICÍPIO	ÁREA DO CONHECIMENTO	ÁREA DO CONCURSO	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	CLASS.		DATA	HORA DA PERÍCIA
										Amp	PcD		
88	N.04 de 21 de julho de 2022	UEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	THAIS EUGENIA DE SOUSA	204509	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS			ANALISTA - SERVIÇO SOCIAL	2		18/04/2024	15:00

Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 04 dias de abril de 2024.  
**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 451897

**EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 750/2024.**  
**Designação de Gestore e Suplente dos Contratos nº 13/2024/SEAD, nº 14/2024/SEAD e nº 15/2024/SEAD.**  
**Processo nº 202400005006830**  
**Objeto:** aquisição de Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Serviço Telefônico Fixo Comutado com tecnologia VoIP e funções de Contact Center, Serviço 0800 e equipamentos de Telefone IP e Headsets para viabilização de ramais, conforme especificado no Termo de Referência.  
**Contratadas:** **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.238.297/0001-89; **CAM TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 14.438.757/0001-76 e **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.590.728/0002-64.  
**Gestor:** **GUILHERME SILVA DE LIMA**, portador do CPF nº XXX.810.171-XX.  
**Suplente:** **DANILLO MARQUES BORBA**, portador do CPF nº XXX.253.441-XX  
**Fundamento Legal:** Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

(assinado eletronicamente)

**GILSON GERALDO VALERIO DO AMARAL**  
Superintendente de Gestão Integrada em Substituição  
Portaria nº 630, de 21 de março de 2024  
Secretaria de Estado da Administração (SEAD)

Protocolo 451986

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024**

**Processo:** 202300005031184. **Contratante:** SEMAD-GO.  
**Contratada:** GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 05.980.352/0002-74. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE VIGILÂNCIA ARMADA, GOIÂNIA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES.. **Valor** R\$ 1.348.852,80. **Outorga:** 05/04/2024.

**BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO**  
Superintendente de Gestão Integrada-SEMAD  
Portaria nº 02/2024-SEMAD

Protocolo 451903

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 560/2023 - SEMAD.**

Processo nº 202100017007104 - Auto de Infração nº 7464, Série - B.  
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7464, Série - B.  
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.  
Compromissário: MINERADORA RIO DOCE EIRELI, CNPJ nº 41.042.751/0001-58.  
Valor do TCACM: R\$ 803,80 (oitocentos e três reais e oitenta centavos).  
Valor da conversão: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.  
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.  
Base legal: Artigo 66 do Decreto federal nº 6.514/08.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 451955

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DO ENVELOPE 03 - PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

A SEMAD, por intermédio da Comissão Especial de Licitações, instituída pela Portaria nº 531/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Recurso da Proposta Técnica da CONCORRÊNCIA nº 01/2023, relativo ao processo nº 202300017007450, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO/ FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COM VISTA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE GOIÁS - CAR, de acordo com o relatório da CEL e decisão da Secretária de Estado e nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e Lei Estadual nº 17.928/12, aplicáveis à espécie. O inteiro teor dos documentos encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/meioambiente/edital-de-concorrencia/>.

EMPRESA	NOTA
Tecnomapas Ltda	83,75
Linuxell Informática e Serviços Ltda	Desclassificada
Consórcio: Vega Monitoramento e Originação Agroambiental Ltda e GT4W Consultoria e Serviços em Geoprocessamento Ltda	73,25

A CEL informa que a sessão para abertura dos envelopes 03 - PROPOSTA COMERCIAL ocorrerá em 16 de abril de 2024 às 15h horas na sede da SEMAD, Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Leste - Centro, CEP: 74.015-908 - Goiânia - GO Fone: (62) 3201-5210 E-mail: [licitacao.meioambiente@goias.gov.br](mailto:licitacao.meioambiente@goias.gov.br), conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**MORIAN SCUSSEL MALBURG**  
Presidente CEL

Protocolo 452048